DECRETO Nº 1.791 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.07 – Programa Saúde da Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde da Família
F-334
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.Imp.e Transf.Imp.Vinc.à Sde.....R$15.000,00

Art. 2° - O valor da transposição de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.07 – Programa Saúde da Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde da Família
F-334
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
148 – Transf.de Recursos do SUS p/At.Básica.....R$15.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I